

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

### PROPOSTA N° 11394.3310001/21-005

#### Dados da proposta

**Entidade**  
FMS URUBURETAMA/CE

**CNPJ**  
11.394.331/0001-70

**Programa**  
Atenção Básica

**Componente**  
Requalifica UBS

**Tipo de Obra**  
Reforma

**Tipo de Recurso**  
Emenda

**Porte**  
Porte II

**Valor da Proposta**  
R\$ 248.800,00

**Justificativa**

Devido ao forte crescimento populacional do município a infraestrutura básica se apresenta insuficiente, em especial aos serviços básicos de saúde, pois as demandas apresentadas pela população não podem esperar uma condição diferente, principalmente quando se trata de do primeiro atendimento. Sendo as unidades básicas a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde, se faz necessário dotar estas de condições mínimas de usabilidade.

**Valor Empenhado**  
R\$ 248.800,00

**Valor Pago**  
R\$ 0,00

**Situação da Proposta**  
Favorável

**Data do Cadastro**  
02/06/2021

**Número da Portaria de Habilitação**  
2165

**Data da Portaria de Habilitação**  
02/09/2021

**Situação da obra**  
Em ação preparatória

**Situação da proposta no SISPAG**  
SOLICITADO

**Situação do monitoramento**  
Atualizado

**Último monitoramento**  
01/05/2022 20:31

#### Prazos

##### Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias

##### Prazos em progresso

Descrição	Data limite
-----------	-------------

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	30/06/2022
Superação de Ação Preparatória	30/05/2022

## Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

## Localização

**CNES**  
2725843

**Município**  
Uruburetama

**Bairro**  
Angelim

**CEP**  
62650-000

**Observações**  
-

**Nome do Estabelecimento**  
UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELIM

**UF**  
Ceara

**Endereço**  
Rua Princesa Isabel, S/n

**Latitude e Longitude**  
-3.61565 / -39.50283

## Ambientes existentes

### Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m <sup>2</sup> )
Almoxarifado	2,8
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	20
Banheiro	4,8
Banheiro para funcionários	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	15
Consultório com sanitário anexo	9

Ambiente	Área atual por ambiente (m <sup>2</sup> )
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Copa	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	2
Depósito de Resíduos Comuns	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	5
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	7,5
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	5
Sala de imunização	9
Sala de inalação coletiva	6
Sala de Procedimento / Coleta	10
Sala de recepção e espera	20
Sanitário do consultório	3,2
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	3,2

## Ambientes situação final

### Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes

Ambiente
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Depósito de Resíduos Comuns
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)

## Responsáveis

### Monitoramento SISMOB

#### Informações Pessoais

**Nome do responsável**  
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA

**CPF**  
809.276.023-34

**Data de nascimento**  
18/07/1978

**Sexo**  
MASCULINO

#### Informações de contato

**Telefones**  
(88) 3353-1554

**E-mails**  
uruburetama.prefeitura@gmail.com  
saudehpg@bol.com.br

#### Informações de endereço

**CEP**  
62650-000

**UF**  
CEARÁ

**Município**  
URUBURETAMA

**Bairro**  
CENTRO

**Endereço**  
Av. Princesa Isabel Chaves da Silva, S/N

## Responsabilidade técnica

### Número do ART/RRT

-

## Projeto de arquitetura/engenharia

### Informações Pessoais

**Nome do responsável**

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

**CPF**

062.478.013-94

**Data de nascimento**

18/07/1994

**Sexo**

MASCULINO

### Informações de contato

**Telefones**

(85) 99244-9776

**E-mails**

engenhairomaxwendell@gmail.com

### Informações de endereço

**CEP**

62650-000

**UF**

CEARÁ

**Município**

URUBURETAMA

**Bairro**

CENTRO

**Endereço**

RUA MÁRCULINO EVANGELISTA, 121

### Informações profissionais

**Profissão**

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

**Registro Profissional**

0616695101

**Cargo/Função**

-

## Responsabilidade técnica

### Número do ART/RRT

CE20210824170

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pelo projeto de arquitetura/engenharia	01/05/2022	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

Documentos constantes no anexo 2

## Fiscalização de obras

### Informações Pessoais

**Nome do responsável**  
MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

**CPF**  
062.478.013-94

**Data de nascimento**  
18/07/1994

**Sexo**  
MASCULINO

#### Informações de contato

**Telefones**  
(85) 99244-9776

**E-mails**  
engenheiromaxwendell@gmail.com

#### Informações de endereço

**CEP**  
62650-000

**UF**  
CEARÁ

**Município**  
URUBURETAMA

**Bairro**  
CENTRO

**Endereço**  
RUA MÁRCULINO EVANGELISTA, 121

#### Informações profissionais

**Profissão**  
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

**Registro Profissional**  
0616695101

**Cargo/Função**  
-

#### Responsabilidade técnica

**Número do ART/RRT**  
CE20210824170

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pela fiscalização da obra	01/05/2022	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

Documentos constantes no anexo 2

## Projeto

**Situação do projeto**  
Concluído

**Data de início**  
01/02/2022

**Data de conclusão**  
28/04/2022

**Aderiu ao projeto padrão**  
Não

**Projeto submetido à VISA local**  
Sim

**Data do protocolo de entrada da VISA**  
28/04/2022

**Número do protocolo**  
146/2022

**Data da aprovação da VISA**  
29/04/2022

## Emendas

## Resumo do valor indicado para o CNPJ

**CNPJ**  
11394331000170

**Valor total disponível para cadastro de proposta**  
R\$ 248.800,00

**Objeto**  
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

## Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
37330006	PMDB	MOSES RODRIGUES	248.800,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 248.800,00

## Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	2	02/06/2021
Área de intervenção	3	01/05/2022

Fotografias constantes no Anexo 1

## Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA	01/05/2022	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
Projeto aprovado pela VISA	01/05/2022	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA	01/05/2022	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
Documento comprobatório de planejamento da obra	01/05/2022	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

Documentos constantes no anexo 2

## Pareceres

proposta - Favorável

**Data de envio para análise**  
02/06/2021

**Data do parecer**  
15/06/2021

### Observação/Justificativa

Considerando Art. 86 ao Art. 117 da Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Art. 1104 ao Art. 1120 da Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências fundo a fundo para execução de obras.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - Após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho.

§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.

§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.

§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Lembramos que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível nos termos da Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR-9050.

## Pagamentos

### Parcela única

**Situação**  
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória



## ANEXO 1

### Fotografias

#### Terreno



Data da última atualização: 02/06/2021



Data da última atualização: 02/06/2021

Área de intervenção



Área de intervenção  
Data da última atualização: 01/05/2022



Área de intervenção  
Data da última atualização: 01/05/2022



Área de intervenção  
Data da última atualização: 01/05/2022

## ANEXO 2

### Documentos





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210824170**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
CE20180329671

**1. Responsável Técnico**

**MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616695101**

Registro: **329996CE**

Empresa contratada: **MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0010402713-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

**PRAÇA SOARES BULCÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URUBURETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62650000**

Contrato: **20180066**

Celebrado em: **13/04/2018**

Valor: **R\$ 90.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SOARES BULCÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URUBURETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62650000**

Data de Início: **13/04/2018**

Previsão de término: **01/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.624712, -39.506652**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD38y  
Impresso em: 29/04/2022 às 10:15:14 por: . ip: 170.79.201.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210824170**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
CE20180329671

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

URUBURETAMA 29 de ABRIL de 2022.

Local

data

*Max Wendell Lima Cunha dos Santos.*

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214805275**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD38y  
Impresso em: 29/04/2022 às 10:15:14 por: , ip: 170.79.201.251







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210824170**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
CE20180329671

**1. Responsável Técnico**

**MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616695101**

Registro: **329996CE**

Empresa contratada: **MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0010402713-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

**PRAÇA SOARES BULCÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URUBURETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62650000**

Contrato: **20180066**

Celebrado em: **13/04/2018**

Valor: **R\$ 90.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SOARES BULCÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URUBURETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62650000**

Data de Início: **13/04/2018**

Previsão de término: **01/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.624712, -39.506652**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD38y  
Impresso em: 29/04/2022 às 10:15:14 por: . ip: 170.79.201.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210824170**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
CE20180329671

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

URUBURETAMA 29 de ABRIL de 2022.

Local

data

*Max Wendell Lima Cunha dos Santos.*

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/07/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214805275**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD38y  
Impresso em: 29/04/2022 às 10:15:14 por: , ip: 170.79.201.251





Ofício Nº. 146/2022- SMS

Uruburetama, 28 de abril de 2022.

À Sua Excelência.

O Senhor

**Antônio Amarildo Serpa Barroso.**

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Uruburetama.

**Assunto: Solicitação de aprovação do projeto na vigilância sanitária**

Sr. Chefe da Vigilância Sanitária,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem encaminhar a V.Sa., **PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELIM, INSCRITA NO CNES 2725843, QUE ENCONTRA EM FASE PREPARATÓRIA CONFORME PROPOSTA Nº 11394.3310001/21-005**, a ser aprovado junto a vigilância sanitária.

Vale ressaltar que os recursos encontram-se empenhado e com a situação da proposta favorável.

Sem mais para o momento, aceite nossas considerações.

Atenciosamente,



Georgya Almeida de Sousa Barbosa  
Secretária Municipal de Saúde











Ofício no. 081/2022

Uruburetama– Ce, 29 de abril de 2022

**ILMA. SRA. :**  
**GEÓRGYA ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezada Sra.,

O Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, vem comunicar a V.Sa., em resposta ao ofício no. 146/2022, a APROVAÇÃO do projeto desta Secretaria, da REFORMA da unidade básica de saúde, cadastrada junto ao SISMOB, do Ministério da Saúde: PROPOSTA No. 11394.3310001/21-005 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANGELIM – CNES No. 2725843.

Sem mais para o momento, aceite nossas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Amarildo Serpa Barros

**Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental**

**PLANEJAMENTO DA OBRA – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANGELIM – CNES No. 2725843**

**PROPOSTA No. 11394.3310001/21-005**

ETAPAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	JUNHO/2022	JUNHO/2022
REVESTIMENTOS	JUNHO/2022	AGOSTO/2022
ESQUADRIAS E FERRAGENS	JULHO/2022	AGOSTO/2022
COBERTURA	JUNHO/2022	AGOSTO/2022
PISOS	JUNHO/2022	AGOSTO/2022
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JULHO/2022	AGOSTO/2022
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	JULHO/2022	AGOSTO/2022
LOUÇAS E METAIS	JULHO/2022	AGOSTO/2022
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	JULHO/2022	AGOSTO/2022
PINTURA	JULHO/2022	AGOSTO/2022
LIMPEZA GERAL DA OBRA	AGOSTO/2022	AGOSTO/2022